



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 126373/2026, de 07/10/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 48/2026 - Processo 466/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Recebimento de propostas: A partir das 09:00:00 horas do dia 8 de outubro de 2026.

Sessão Pública às 09:00:00 horas do dia 14 de outubro de 2026.

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação de compressa de gaze hidrófilo para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7 de outubro de 2026

Rodrigo Silveira da Silva

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24606/2026, de 07/10/2026

Nomeia Assessor Especial de Gabinete do GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Cristiano Kingeski Lucrecio, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rip4a31ecdbd6d6a>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 7408/2026, de 06/10/2026

Homologa a Resolução nº 185/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 185/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7414/2026, de 07/10/2026

Dispensa Chefe de Setor (Gestão Escolar) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 172.854/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2026, a servidora **LARISSA RAMOS CORREA**, matrícula nº 33975-5, da Função Gratificada de Chefe de Setor (Gestão Escolar), FG-2, da Secretaria Municipal da Educação, designada por meio da Portaria nº 4.739/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7415/2026, de 07/10/2026

Designa Chefe de Setor (Gestão Escolar) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 172.854/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária **CAROLINE OZORIO WINK**, matrícula nº 35268-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Gestão Escolar), FG-2, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7432/2026, de 07/10/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 4.453/2022,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo Especial de nº 106.161/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda**, CNPJ sob o nº 02.708.521/0001-23, no sentido de aplicar penalidade de Cancelamento das Atas de Registro de Preços nº 026/2026, nº 054/2026, a aplicação da multa pecuniária de 10% (R\$ 189.337,00) e a sanção de impedimento de Licitar e Contratar com o Município pelo prazo de 3 (três) anos, em sede de última instância, nos termos da decisão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7433/2026, de 07/10/2026

Dispensa Chefe de Setor (Sinalização Semafórica) da SEMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 169.117/2026,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1º de setembro de 2026, o servidor **SILVIO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 41443-1, da Função Gratificada de Chefe de Setor (Sinalização Semafórica), FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, designado por meio da Portaria nº 6.449/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 52/2026, de 07/10/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 52-2026 TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

ISSEG- EXTRATO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

PRORROGAÇÃO ANUAL

52-2026

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF 3339039000000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses.**

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
PD56999/2022	PJ	CARDIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	01.997.044/0001-09	02/21	item F Proced Diag terap	13/10/2027

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente do ISSEG
Decreto nº 24239/2026

Gravataí (RS), 07 de Outubro de 2026

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 07/10/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL Nº 030-AP/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

- Os candidatos convocados por meio deste edital deverão proceder de acordo com as orientações constantes no edital de abertura e no e-mail de convocação, apresentando-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para conclusão de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.
- O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
- Seguem os nomes dos candidatos convocados.
- Curso: Farmácia**

Classificação:	Nome:
7º	Wilmar de Souza Neves
8º	Adriana Bonifacio Vitali

Curso: Psicologia

Classificação:	Nome:
12º	Manuela Rocha Borges
13º	Pedro Boff
14º	Maria Eduarda Lacerda Pereira
15º	Mariana Bartz Roxo

Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Portaria

Portaria 7413/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.220/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 174.114/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.220, de 29 de setembro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 6.824/2026, da candidata **MARCIA MARA DE CAMARGO SILVEIRA PEREIRA** para o cargo de Vigia de Escola Municipal, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 038/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, **por solicitar 2ª chamada.***

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7416/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 715/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 153.892/2026,

R E S O L V E:

Retificar o item 2 da Portaria nº 715, de 11 de fevereiro de 2026, referente à servidora **MARISANGELA RODRIGUES BUENO**, matrícula nº 34911-2, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 16/08/2027 a 14/09/2027 (30 dias);
- 14/08/2028 a 12/09/2028 (30 dias); e
- 01/10/2029 a 30/10/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7417/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 901/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 172.233/2026,

R E S O L V E:

1. Retificar o item 2 da Portaria nº 901, de 23 de fevereiro de 2026, referente à servidora **GISLANI DOMINGUES NOSCHANG**, matrícula nº 32321-3, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 04/05/2026 a 02/06/2026 (30 dias);
- 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias); e
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 5.672/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7418/2026, de 07/10/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 174.242/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias da Licença-Prêmio Assiduidade interrompida pela Portaria nº 5.111/2026, no período de 08 a 22 de outubro de 2026, ao servidor municipal estatutário **PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 28044-2, lotado na SMS, no cargo de Agente Administrativo II.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7419/2026, de 07/10/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 171.248/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **ELIANDRO VALENCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20626-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 15 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7420/2026, de 07/10/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 173.634/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **JOAO BATISTA PALHANO**, matrícula nº 20624-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 09 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7421/2026, de 07/10/2026

Redistribuição de servidora da SMAT para a SMFPO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 171.447/2026,

R E S O L V E:

1. Promover a redistribuição de servidora municipal **KARINE DE OLIVEIRA JUSTIN**, matrícula nº 22367-2, Técnica Contábil, para a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 19 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.284/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7422/2026, de 07/10/2026

Redistribuição de servidora da SEINFRA para a SMFPO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 172.386/2026,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição de servidora municipal **LUANA MARTINS COELHO**, matrícula nº 23595-1, Auditora Contábil, para a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7423/2026, de 07/10/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 173.643, de 05 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 06 de outubro de 2026, ao servidor municipal **GABRIEL AUGUSTO CASTRO HENIG**, matrícula nº 42150-2, lotado na SMS, no cargo de Técnico de Enfermagem da ESF.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7424/2026, de 07/10/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 174.021, de 06 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 06 de outubro de 2026, ao servidor municipal **JOAO PEDRO DE LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº 42347-3, lotado na SMS, no cargo de Técnico de Enfermagem da ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7425/2026, de 07/10/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 174.784/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 4.409/2026, da servidora municipal **RITA DE FATIMA ALVES MENDES**, matrícula nº 38633-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7426/2026, de 07/10/2026

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 174.058/2026,

RESOLVE:

Alterar a lotação da convocação da servidora **DANIELLI DA SILVA**, matrícula nº 38797-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 842/2026, para a EMEF João Paulo II, a contar de 06 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7427/2026, de 07/10/2026

Suspende convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 174.062/2026 da SMED,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 481/2026, retificada pela Portaria nº 1.037/2026, do servidor municipal **AIRTON GOMES LOPES**, matrícula nº 12415-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, durante seu período de Licença-Prêmio Assiduidade de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026, retornando às suas atividades da convocação após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7428/2026, de 07/10/2026

Suspende convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 174.740/2026 da SMED,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 481/2026, da servidora municipal **MAGDA TERESINHA DA SILVA**, matrícula nº 8125-1, Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, durante seu período de Licença-Prêmio Assiduidade de 15 de outubro a 13 de novembro de 2026, retornando às suas atividades da convocação após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7429/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 1.892/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 174.770/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.892, de 1º de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **JOSE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 18619-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante a Portaria nº 5.207/2025 nos seguintes períodos:

- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 13/07/2027 a 11/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7430/2026, de 07/10/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, e por solicitação do Processo nº 136.612/2026,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho para a servidora estudante **ANELI MARKUS SILVA**, matrícula nº 31805-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, para cumprir compensação de horas nas quintas-feiras das 8h30min às 11h30min na Unidade UBS Cohab A, no período de 05/08/26 a 23/12/26, em virtude de incompatibilidade de horário da chegada ao local de trabalho com os horários do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul ? UFRGS, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7431/2026, de 07/10/2026

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 175.040/2026,

RESOLVE:

Alterar a lotação da convocação da servidora **VANESSA FERNANDES DA SILVA GNOATTO**, matrícula nº 43098-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 4.408/2026, para a EMEI Raio de Sol, a contar de 07 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7437/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.088/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 158.688/2026,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 7.088, de 25 de setembro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Conceder ao servidor municipal CARLOS EDUARDO STOFFEL OVANDO, matrícula nº 28471-7, lotado na SMS, no cargo de Médico, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos seguintes períodos:

- 19 e 20 de setembro de 2026;
- 22 de setembro a 04 de outubro de 2026; e
- 06 a 14 de outubro de 2026.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.364/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7438/2026, de 07/10/2026

Concede conversão de tempo especial em tempo comum a servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 174.995, de 07 de outubro de 2026, de conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, §4º, inciso III, Súmula Vinculante 33, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor FLAVIO ANTONIO SASSO DE MEDEIROS, matrícula nº 16257-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a conversão de tempo especial em comum.

2. Converter 6.453 dias x 1.4 = 9.034 dias, conforme Constituição Federal, artigo 40, §4º, inciso III, Súmula Vinculante 33, art. 172 da Portaria nº 1.467/2022.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7439/2026, de 07/10/2026

Retifica a Portaria nº 2.655/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 52.429/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 2.655, de 27 de abril de 2026, referente à servidora **VANESSA BENEDETTI**, matrícula nº 18204-18, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias);
- 01/07/2028 a 30/07/2028 (30 dias); e
- 01/07/2029 a 30/07/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7440/2026, de 07/10/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 168.630/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **DIUSE SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 36868-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025, conforme determinado na ação judicial nº 5026061-63.2024.8.21.0015/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Edital

Edital 1/2026, de 07/10/2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 001/2026 A - PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR
Curso Operador de Empilhadeira Frontal a Contra Peso - Motor a Combustão

A Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação (SMDHC), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para o **curso de Operador de Empilhadeira Frontal a Contra Peso - Motor a Combustão (turmas 1 e 2)**, referentes ao Edital nº 001/2026 do Programa RS Qualificação Recomeçar.

A análise das inscrições observou os critérios estabelecidos no edital nº 001/2026, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios, enquadramento nos grupos prioritários, comprovação documental e ordem de classificação.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Lista Preliminar de Selecionados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico **smdhc@gravatai.rs.gov.br**, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

As vagas remanescentes serão tratadas em procedimento posterior, mediante divulgação oficial pela SMDHC, observadas as normas do Edital nº 001/2026.

- Operador de Empilhadeira - TURMA 1 (Manhã)**





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Classificados:

1. Graziela Mello Da Silva
1. Gincarlos Turelli Woll
1. Mario Dos Santos Furquim
1. Jonathan William Barbosa Gonçalves
1. Catielen Silva Dos Santos
1. Jenifer Marylin Melo Borba Da Silva
1. Madson De Oliveira Souza
1. Liane De Fátima Dos Santos Morinel
1. Poliana Isabel Strottmann
1. Michele Silveira Da Rosa
1. Angelo Batista Da Silva Mattos
1. Fabiano Mendes Soares
1. Alceu Alves Alvarenga
1. Leandro Lemos Silva
1. Julia Rabello Van Den Broek
1. William Souza De Freitas
1. Elisângela Vaz Prass
1. Fábio Luís Esteves Lopes
1. Thaylor Da Rosa Rodrigues
1. Henrique Souza Schmidt
1. Ygor Ruan Silverio
1. Matheus Da Silva Sberse
1. Dionatha Souza Da Silva
1. Renilto Peralta Martins
1. Adriano Ribeiro Antunes

Suplentes:

1. Gilberto Itamar De Freitas
1. Rita De Cássia De Souza





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

1. Dilson Elias De Almeida Correia
1. Jessica Estrela Ribeiro
1. Jair Krummenauer Dos Santos
1. Ederson Robero Bik Do Amaral
1. Eulize Del Jesus Espinoza Fermin
1. Gabriel Linden Pacheco
1. Ionara Alves Moreira
1. Guilherme Marques Silva De Souza
1. Carina Moraes Da Silva
1. Juliano Gomes Dos Santos
1. Lucas Farias Orguim
1. Dhominy Alves Matos
1. Edmilton Santos De Souza
1. Weliton Dias Prado
1. Maria Ana Nunes De Araujo
1. Christian Lemos Da Rosa
1. Freddy Ramón Ávila Gutiérrez
1. Thaís Gonçalves De Matos
1. Rafael De Melo Pereira
1. Saymon Kauan Rosa Dos Santos
1. Adriana De Azevedo Belchior
1. Lucas Wagner Teixeira
1. Leonardo Rocha Aranda
1. Douglas Silva De Lima
1. Rodrigo Dutra Pinheiro Araujo
1. Eunice Leidys Brito Subero
1. Samanta Machado Merelles
1. Paulo Fernandes Moraes Vieira





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

- Operador de Empilhadeira - TURMA 2 (Noite)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Classificados:

1. Isabel Cristina Santos Rodrigues
1. Leandro Nastari Felicio
1. Marcelo Souza Dos Santos
1. Angelo Fardin De Freitas
1. Dealynson Veiga
1. Everson Bello Da Silva
1. Josiane Santos De Campos
1. Edinara Figueira Fernandes
1. Quesia Botelho Freire
1. Valdomiro Neves Da Rosa
1. Kelle Gracele Soares Blanco Rodrigues
1. Willian Camargo Dos Santos
1. Jéssica Valquíria Vieira Santana
1. Marilene Tuchtenhagen Andrade
1. Roberto Parnow
1. Everton Nkierre Da Silva Menezes
1. Yuri Pietro Oliveira Harras
1. Ana Paula De Andrade Pacheco
1. Guilherme De Oliveira Borges
1. Vinicius Aires De Borba
1. Arthur Pina De Campello
1. Vinicius Da Silva Verissimo
1. Fabrício Barcellos Duarte
1. Idelmar Silva Dos Santos
1. Wesley Matheus Cardoso Da Rosa

Suplentes:

1. Fábio Souza Da Conceição
1. Evelyn Luana Moraes Da Silva





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

1. Lourram Henrique Schausardt Da Rosa Corrêa

1. William Miguel Richlicki Dos Santos

1. Maria Dayane Vieira De Fraga

1. Miriany Matos De Oliveira

1. Jaime Viegas Ferreira

1. Patrick Da Silveira Nascimento

1. Marcos Venicius Bernardi

1. Bernardo Breier Bernardi

1. Luis Fernando Dos Santos Flores

1. Josué Pereira Dos Santos

1. Pierre Lens Cange

1. Rosiliane Graczcki

1. Caroline Davila Goulart

1. Márcio Gomes Da Silva Moreira

1. Guilherme De Araújo

1. Romil Da Silva Barreto

1. João Vitor Sarmiento

1. Eduardo Constante Aioldi

1. Taiane Krambeck Silva

1. Lucas Lourenço Dos Santos

1. Carlos Alexandre Do Carmo

1. Lucas Fernando De Oliveira Torres

1. Jonas Rodrigues Silva

1. Calebe Cristofer Godoi Carvalho

1. Ana Alice Da Silva Duarte

1. Jeferson Luis Silva De Menezes Filho

1. Ewander Giovanni Silva Felix

1. Raíssa Da Silva Nascimento





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

1. Érica Cristiane Alves Silveira Da Silva
1. Bernardo Henrique Duarte Silveira
1. Simone Krambeck Silva
1. Taison Rogerio Da Silva Pereira

Gravataí, 07 de outubro de 2026.

MARI LÉIA BASTIANI,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação.

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

Edital 22/2026, de 30/09/2026

Decisões em Processos Administrativos Sanitários

EDITAL SMS/VIEMSA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 22621/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**, instaurado pelo Departamento de VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIEMSA da Secretaria Municipal de Saúde, registrado na data de 30/09/2026 por concluído:

Processo Administrativo Sanitário nº 106364/2024

Autuado: Giovana Muniz Alves.

CPF: 737.299.140-49

Endereço: Estrada Leonel C. Bitelo nº 251, bairro: Costa do Ipiranga, no Município de Gravataí/RS

Auto de Infração: 072/2024

Data da Autuação: 08/08/2024

Tipificação da Infração: Art.10, inc. XXIX da Lei Federal nº 6437/77





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2833 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Data da Decisão: 23/07/2026

Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada de: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R\$ 2.000,00) e INTERDIÇÃO CAUTELARa qual permanecerá vigente até que todas as irregularidades identificadas sejam integralmente sanadas e sua regularização seja formalmente atestada pela autoridade sanitária competente, nos termos da legislação aplicável.

Gravataí, 30 de setembro de 2026.

Amanda Lenzi Dipp

Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde

Portarianº4458/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 18:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4a31ecd6d6d6a>



Assinado digitalmente por:

LISIANE COSTA MASSENA

07/10/2026 18:00:55